

Ao Protocolo Legislativo para registro, em
seguida à CAS.

Em, 25 / 11 / 08.

LIDO
Em 25 / 11 / 08
K 17932
Assessoria de Plenário

Primar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º

IND 5800/2008

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Solicita a Secretaria de Estado
de Obras do Distrito Federal a iluminação
pública do Condomínio Pinheiro, no Sol
Nascente, na Região Administrativa de
Ceilândia, RA IX.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a iluminação pública do Condomínio Pinheiro, no Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND N.º 5800/2008

Folha N.º *Luciana*

A comunidade do Condomínio Pinheiro, no Sol Nascente, de Ceilândia reivindica a iluminação pública daquele núcleo habitacional, fato que lhes daria maior segurança. Trata-se de obra que traria bem-estar àquela população, merecendo nosso apoio.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em 20 de novembro de 2008

[Assinatura]
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 20/11/08 às 15h10
23.243-7
Matrícula